

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Despacho n.º 640/2013 de 5 de Abril de 2013**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes da Região nas várias comunidades da diáspora, nomeadamente, no Canadá.

Assim, ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *b*) e *j*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a iniciativa a realizar no Canadá, de 1 a 18 de junho de 2013, pela Sociedade Recreio União Prainhense, da ilha do Pico, no âmbito da qual serão efetuadas diversas atuações, nomeadamente, no 25º Aniversário das Festas do Divino Espírito Santo da Irmandade Picoense, em Cambridge, na Irmandade Mississauga em Oakville, na Festa da Irmandade Picoense em Cambridge, no jantar da Banda no Clube Português de Cambridge e no desfile do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de abril de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.